

**DECRETO NÚMERO 8288 DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.****Dispõe sobre Remanejamento de Verbas do Orçamento Vigente.**

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações administrativas;

Considerando o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Municipal nº 4502, de 18 de julho de 2022, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023;

Considerando o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 4537, de 27 de dezembro de 2022, que trata da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023;

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4464, de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025.

DECRETA:

Art. 1º Ficam suplementadas por Crédito Adicional, as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 7.214.813,93 (sete milhões, duzentos e quatorze mil, oitocentos e treze Reais e noventa e três centavos).

FICHA	SECRETARIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTADO
8	Gabinete do Prefeito	01.01.04.122.0005.2.010.339036.01.1100000	R\$ 1.973,49
22	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	01.02.04.126.0006.2.010.339036.01.1100000	R\$ 6.551,42
26	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	01.02.04.126.0006.2.010.339197.01.1100000	R\$ 7.500,00
55	Secretaria Municipal de Comunicação	01.04.24.131.0007.2.010.339036.01.1100000	R\$ 1.177,53
58	Secretaria Municipal de Comunicação	01.04.24.131.0007.2.010.339197.01.1100000	R\$ 100,00
69	Controladoria Geral do Município	01.05.04.124.0005.2.010.339036.01.1100000	R\$ 1.207,53
84	Secretaria Municipal de Segurança Pública	02.01.06.181.0008.2.010.339036.01.1100000	R\$ 4.800,12
85	Secretaria Municipal de Segurança Pública	02.01.06.181.0008.2.010.339039.01.1100000	R\$ 15.200,00
87	Secretaria Municipal de Segurança Pública	02.01.06.181.0008.2.010.339197.01.1100000	R\$ 13.600,00
105	Comissão Municipal de Defesa Civil	02.02.06.182.0008.2.010.339039.01.1100000	R\$ 17.973,02
107	Comissão Municipal de Defesa Civil	02.02.06.182.0008.2.010.339197.01.1100000	R\$ 5.000,00
140	Coordenadoria de Trânsito	02.04.06.181.0008.2.010.339047.01.4000000	R\$ 3.102,00
142	Coordenadoria de Trânsito	02.04.06.181.0008.2.010.339197.01.1100000	R\$ 9.200,00
163	Fundo Municipal Manutenção Corpo de Bombeiros	02.05.06.182.0008.2.010.339197.01.1100000	R\$ 2.400,00
175	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	03.01.02.061.0005.2.010.339036.01.1100000	R\$ 10.728,71
176	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	03.01.02.061.0005.2.010.339039.01.1100000	R\$ 412,00
188	Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.339030.01.1100000	R\$ 21.000,00
190	Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.339036.01.1100000	R\$ 8.864,31
191	Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.339039.01.1100000	R\$ 89.973,33
194	Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.339197.01.1100000	R\$ 9.000,00
215	Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.024.339036.01.1100000	R\$ 13.105,68
221	Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.024.339197.01.1100000	R\$ 29.000,00
448	Secretaria Municipal de Infraestrutura	07.01.15.451.0011.2.010.339197.01.1100000	R\$ 32.000,00
454	Secretaria Municipal de Infraestrutura	07.01.15.451.0011.2.035.339030.01.1400000	R\$ 240.422,97
457	Secretaria Municipal de Infraestrutura	07.01.15.451.0011.2.035.339039.01.1400000	R\$ 71.816,50
469	Secretaria Municipal de Infraestrutura	07.02.15.451.0011.2.010.339197.01.1100000	R\$ 12,99
471	Secretaria Municipal de Infraestrutura	07.02.15.451.0011.2.011.339030.01.1100000	R\$ 530,00
495	Secretaria Municipal de Infraestrutura	07.04.15.451.0011.2.010.339197.01.1100000	R\$ 500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

517	Secretaria Municipal de Habitação	08.01.16.482.0012.2.010.339036.01.1100000	R\$ 1.177,53
741	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0018.2.010.339036.01.1100000	R\$ 1.177,53
742	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0018.2.010.339039.01.1100000	R\$ 81.902,00
742	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0018.2.010.339039.01.1100000	R\$ 21.578,12
744	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0018.2.010.339197.01.1100000	R\$ 28.000,00
766	Secretaria Municipal de Turismo	13.01.04.695.0019.2.010.339014.01.1100000	R\$ 85,00
795	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	14.01.18.541.0014.2.010.339039.01.0000000	R\$ 13.681,60
806	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	14.02.18.541.0014.1.011.449052.01.0000000	R\$ 266.350,00
815	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0020.0.006.319091.01.1100000	R\$ 3.474,42
842	Secretaria Municipal de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.2.010.339030.01.1100000	R\$ 10.000,00
855	Secretaria Municipal de Transportes	18.01.26.122.0005.2.010.339014.01.1100000	R\$ 571,00
861	Secretaria Municipal de Transportes	18.01.26.122.0005.2.010.339197.01.1100000	R\$ 5.600,00
874	Secretaria Municipal de Urbanismo	19.01.15.452.0013.2.010.339197.01.1100000	R\$ 5.500,00
1163	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0018.2.010.335039.02.1000426	R\$ 1.000,00
SUBTOTAL			R\$ 1.057.248,80

FICHA	SECRETARIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTADO
1	Gabinete do Prefeito	01.01.04.122.0005.2.010.319011.01.1100000	R\$ 7.900,00
63	Controladoria Geral do Município	01.05.04.124.0005.2.010.319011.01.1100000	R\$ 3.800,00
78	Secretaria Municipal de Segurança Pública	02.01.06.181.0008.2.010.319011.01.1100000	R\$ 3.200,00
113	Comando da Guarda Municipal	02.03.06.181.0008.2.010.319011.01.1100000	R\$ 65.500,00
131	Coordenadoria de Trânsito	02.04.06.181.0008.2.010.319011.01.1100000	R\$ 11.600,00
159	Fundo Municipal Manutenção Corpo de Bombeiros	02.05.06.182.0008.2.010.339030.01.1100000	R\$ 500,00
183	Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.319011.01.1100000	R\$ 86.000,00
208	Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.024.319011.01.1100000	R\$ 75.000,00
309	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.362.0010.2.030.319011.01.2300000	R\$ 6.484,17
316	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.363.0010.2.030.319113.01.2300000	R\$ 293,59
384	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.032.339036.01.2120000	R\$ 2.385,06
427	Secretaria Municipal de Educação	06.02.12.365.0010.2.030.319113.02.2710000	R\$ 1.737.047,57
439	Secretaria Municipal de Infraestrutura	07.01.15.451.0011.2.010.319011.01.1100000	R\$ 170.000,00
460	Secretaria Municipal de Infraestrutura	07.02.15.451.0011.2.010.319011.01.1100000	R\$ 5.100,00
486	Secretaria Municipal de Infraestrutura	07.04.15.451.0011.2.010.319011.01.1100000	R\$ 2.950,00
499	Secretaria Municipal de Infraestrutura	07.05.15.451.0011.2.010.319011.01.1100000	R\$ 4.500,00
560	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.122.0016.2.043.319011.01.1100000	R\$ 20.800,00
580	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.041.319011.01.5100000	R\$ 11.000,00
591	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.042.319011.01.5100000	R\$ 26.207,61
621	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.339039.01.0000000	R\$ 1.531,99
734	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0018.2.010.319011.01.1100000	R\$ 13.900,00
816	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0020.0.006.339039.01.0000000	R\$ 5.820,00
856	Secretaria Municipal de Transportes	18.01.26.122.0005.2.010.339030.01.1100000	R\$ 38.500,00
865	Secretaria Municipal de Urbanismo	19.01.15.452.0013.2.010.319011.01.1100000	R\$ 3.100,00
941	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.364.0010.2.061.319013.01.1100000	R\$ 4.326,94
949	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.319011.01.3010000	R\$ 4.034,16
959	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.335039.02.0000000	R\$ 3.257.000,00
964	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339030.05.0000000	R\$ 6.608,59
970	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339039.02.0000000	R\$ 123.438,46
1003	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0017.2.054.319016.01.3020000	R\$ 4.252,18

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

1012	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0017.2.054.339030.05.0000000	R\$ 50.996,50
1014	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0017.2.054.339036.01.3020000	R\$ 7.000,00
1042	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0017.2.055.335039.05.0000000	R\$ 155.000,00
1079	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0017.2.058.339030.05.0000000	R\$ 3.712,50
1083	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0017.2.058.339036.05.0000000	R\$ 145,00
1084	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0017.2.058.339039.01.3020000	R\$ 198.074,75
1104	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.304.0017.2.057.339030.05.0000000	R\$ 39.856,06
SUBTOTAL			R\$ 6.157.565,13

TOTAL	R\$ 7.214.813,93
--------------	-------------------------

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura das suplementações de que se trata o art. 1º do presente decreto dar-se-á por anulação de dotações orçamentárias vigentes, conforme art. 43 da Lei Federal 4320/64, inciso I do art. 26 da Lei Municipal nº 4502 de 18 de julho de 2022, e artigo 9º Lei Municipal nº 4537, de 27 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 1.057.248,80, o valor de R\$ 6.157.565,13 por anulação conforme parágrafo único, item 01 ao 06 do artigo 26 da Lei Municipal nº 4502, de 18 de julho de 2022 e o valor de R\$ 3.328.215,65 por superávit financeiro conforme parágrafo único, item 06 do artigo 26 da Lei Municipal nº 4502, de 18 de julho de 2022.

CRÉDITO ADICIONAL			
FICHA	SECRETARIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULADO
1	Gabinete do Prefeito	01.01.04.122.0005.2.010.319011.01.1100000	R\$ 1.973,49
16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	01.02.04.126.0006.2.010.319011.01.1100000	R\$ 14.051,42
49	Secretaria Municipal de Comunicação	01.04.24.131.0007.2.010.319011.01.1100000	R\$ 1.277,53
63	Controladoria Geral do Município	01.05.04.124.0005.2.010.319011.01.1100000	R\$ 1.207,53
77	Secretaria Municipal de Segurança Pública	02.01.06.181.0008.2.010.319004.01.1100000	R\$ 4.800,12
79	Secretaria Municipal de Segurança Pública	02.01.06.181.0008.2.010.319013.01.1100000	R\$ 13.600,00
103	Comissão Municipal de Defesa Civil	02.02.06.182.0008.2.010.339030.01.1100000	R\$ 17.973,02
113	Comando da Guarda Municipal	02.03.06.181.0008.2.010.319011.01.1100000	R\$ 5.000,00
131	Coordenadoria de Trânsito	02.04.06.181.0008.2.010.319011.01.1100000	R\$ 9.200,00
136	Coordenadoria de Trânsito	02.04.06.181.0008.2.010.339030.01.4000000	R\$ 3.102,00
159	Fundo Municipal Manutenção Corpo de Bombeiros	02.05.06.182.0008.2.010.339030.01.1100000	R\$ 2.400,00
168	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	03.01.02.061.0005.2.010.319011.01.1100000	R\$ 10.728,71
177	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	03.01.02.061.0005.2.010.339040.01.1100000	R\$ 412,00
183	Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.319011.01.1100000	R\$ 17.864,31
191	Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.339039.01.1100000	R\$ 21.000,00
192	Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.339040.01.1100000	R\$ 89.973,33
208	Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.024.319011.01.1100000	R\$ 42.105,68
439	Secretaria Municipal de Infraestrutura	07.01.15.451.0011.2.010.319011.01.1100000	R\$ 32.000,00
452	Secretaria Municipal de Infraestrutura	07.01.15.451.0011.2.035.339030.01.1100000	R\$ 312.239,47
460	Secretaria Municipal de Infraestrutura	07.02.15.451.0011.2.010.319011.01.1100000	R\$ 12,99
472	Secretaria Municipal de Infraestrutura	07.02.15.451.0011.2.011.339039.01.1100000	R\$ 530,00
486	Secretaria Municipal de Infraestrutura	07.04.15.451.0011.2.010.319011.01.1100000	R\$ 500,00
512	Secretaria Municipal de Habitação	08.01.16.482.0012.2.010.319011.01.1100000	R\$ 1.177,53
734	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0018.2.010.319011.01.1100000	R\$ 29.177,53

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

740	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0018.2.010.339030.01.1100000	R\$ 79.947,00
740	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0018.2.010.339030.01.1100000	R\$ 23.533,12
793	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	14.01.18.541.0014.2.010.339030.01.1100000	R\$ 35,00
805	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	14.02.18.541.0014.1.011.449051.01.0000000	R\$ 266.350,00
817	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0020.0.006.339091.01.1100000	R\$ 3.474,42
844	Secretaria Municipal de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.2.010.339039.01.1100000	R\$ 10.000,00
856	Secretaria Municipal de Transportes	18.01.26.122.0005.2.010.339030.01.1100000	R\$ 6.171,00
865	Secretaria Municipal de Urbanismo	19.01.15.452.0013.2.010.319011.01.1100000	R\$ 5.500,00
892	Secretaria Municipal de Segurança Pública	02.01.06.181.0008.2.010.339040.01.1100000	R\$ 15.200,00
925	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	14.01.18.541.0014.2.010.337170.01.1100000	R\$ 13.646,60
935	Secretaria Municipal de Turismo	13.01.04.695.0019.2.010.339040.01.1100000	R\$ 85,00
1151	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0018.2.010.335043.02.1000426	R\$ 1.000,00
SUBTOTAL			R\$ 1.057.248,80

CRÉDITO ADICIONAL - ART. 26

FICHA	SECRETARIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULADO
1	Gabinete do Prefeito	01.01.04.122.0005.2.010.319011.01.1100000	R\$ 7.900,00
63	Controladoria Geral do Município	01.05.04.124.0005.2.010.319011.01.1100000	R\$ 3.800,00
78	Secretaria Municipal de Segurança Pública	02.01.06.181.0008.2.010.319011.01.1100000	R\$ 3.200,00
113	Comando da Guarda Municipal	02.03.06.181.0008.2.010.319011.01.1100000	R\$ 65.500,00
131	Coordenadoria de Trânsito	02.04.06.181.0008.2.010.319011.01.1100000	R\$ 11.600,00
159	Fundo Municipal Manutenção Corpo de Bombeiros	02.05.06.182.0008.2.010.339030.01.1100000	R\$ 500,00
183	Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.319011.01.1100000	R\$ 86.000,00
208	Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.024.319011.01.1100000	R\$ 75.000,00
309	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.362.0010.2.030.319011.01.2300000	R\$ 6.484,17
316	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.363.0010.2.030.319113.01.2300000	R\$ 293,59
384	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.032.339036.01.2120000	R\$ 2.385,06
427	Secretaria Municipal de Educação	06.02.12.365.0010.2.030.319113.02.2710000	R\$ 1.737.047,57
439	Secretaria Municipal de Infraestrutura	07.01.15.451.0011.2.010.319011.01.1100000	R\$ 170.000,00
460	Secretaria Municipal de Infraestrutura	07.02.15.451.0011.2.010.319011.01.1100000	R\$ 5.100,00
486	Secretaria Municipal de Infraestrutura	07.04.15.451.0011.2.010.319011.01.1100000	R\$ 2.950,00
499	Secretaria Municipal de Infraestrutura	07.05.15.451.0011.2.010.319011.01.1100000	R\$ 4.500,00
560	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.122.0016.2.043.319011.01.1100000	R\$ 20.800,00
580	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.041.319011.01.5100000	R\$ 11.000,00
591	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.042.319011.01.5100000	R\$ 26.207,61
621	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.339039.01.0000000	R\$ 1.531,99
734	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0018.2.010.319011.01.1100000	R\$ 13.900,00
816	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0020.0.006.339039.01.0000000	R\$ 5.820,00
856	Secretaria Municipal de Transportes	18.01.26.122.0005.2.010.339030.01.1100000	R\$ 38.500,00
865	Secretaria Municipal de Urbanismo	19.01.15.452.0013.2.010.319011.01.1100000	R\$ 3.100,00
941	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.364.0010.2.061.319013.01.1100000	R\$ 4.326,94
949	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.319011.01.3010000	R\$ 4.034,16
959	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.335039.02.0000000	R\$ 3.257.000,00
964	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339030.05.0000000	R\$ 6.608,59

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

970	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339039.02.0000000	R\$ 123.438,46
1003	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0017.2.054.319016.01.3020000	R\$ 4.252,18
1012	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0017.2.054.339030.05.0000000	R\$ 50.996,50
1014	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0017.2.054.339036.01.3020000	R\$ 7.000,00
1042	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0017.2.055.335039.05.0000000	R\$ 155.000,00
1079	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0017.2.058.339030.05.0000000	R\$ 3.712,50
1083	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0017.2.058.339036.05.0000000	R\$ 145,00
1084	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0017.2.058.339039.01.3020000	R\$ 198.074,75
1104	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.304.0017.2.057.339030.05.0000000	R\$ 39.856,06
SUBTOTAL			R\$ 6.157.565,13

SUPERÁVIT - ART. 26

FICHA	SECRETARIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPERÁVIT
234	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.306.0010.2.025.339030.05.2800000	R\$ 335,15
236	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.306.0010.2.025.339030.05.2820000	R\$ 88.620,86
266	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.028.339030.05.2820000	R\$ 4.525,00
274	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.028.449052.05.2820000	R\$ 236.999,90
356	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.028.449052.05.2810000	R\$ 117.480,00
885	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.041.449052.02.0000000	R\$ 1.490,00
963	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339030.02.0000000	R\$ 1.446.140,97
1145	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.306.0017.2.052.339032.02.0000000	R\$ 1.432.623,77
SUBTOTAL			R\$ 3.328.215,65

TOTAL	R\$ 10.543.029,58
--------------	--------------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de outubro de 2023.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 3 de outubro de 2023.

MARCIO GONÇALVES MACIEL

Prefeito Municipal

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU

Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMFP/AAFP/cbv.

Assessoria de Chefia de Gabinete
Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Maria Alves, 865 - Centro
Ubatuba/SP - CEP: 11680-000
Tel.: (12) 3834-1064